



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA-BA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**C.N.P.J. nº 13.222.534/0001-04**

**PUBLICAÇÃO PRÉVIA - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI**  
**FEDERAL 14.133/2021**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA - BAHIA** nos termos do Art. 75 § 3º da Lei nº 14.133/2021, torna público que entre os dias **30/09/2025 até 02/10/2025** interessados poderão apresentar Proposta de Preços para a **Contratação de empresa na confecção, fornecimento e instalação de móveis planejados para a Cozinha do novo Prédio desta Casa, com fornecimento de materiais, mão de obra, transporte e demais insumos necessários, bem como a confecção, fornecimento e instalação de Aparador de Café para o novo Plenário, objetivando atender às necessidades de mobiliário do novo prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Barra, Estado da Bahia, conforme todas as demais especificações constantes na Tabela abaixo.**

A Proposta deverá está de acordo com as especificações e quantitativos constantes na tabela abaixo.

**LOTE 01**

| Item                   | Discriminação                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Qtde. | Unid. | Marca | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|------------|------------|
| 01                     | COZINHA <ul style="list-style-type: none"><li>Armário aéreo (1,80m x 0,50m x 0,40m), armário vertical com portas de giro, nicho e 2 portas de vidro (1,12m x 2,41m x 0,40m), gabinete de pia em L com portas de giro e gavetas (2,85m x 0,83m x 0,60m) em MDF Cumaru Raiz. Caixaria interna em MDF Branco tx.</li></ul> | 1     | Und.  | Serv. |            |            |
| 02                     | CAFÉ <ul style="list-style-type: none"><li>Aparador com portas de giro e gavetas com espaço para frigobar (2,04m x 0,80m x 40m) em MDF Cumaru Raiz. Caixaria interna em MDF Branco tx.</li></ul>                                                                                                                        | 1     | Und.  | Serv. |            |            |
| <b>Valor Total R\$</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |       |       |            |            |



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA-BA

## PODER LEGISLATIVO

C.N.P.J. nº 13.222.534/0001-04

---

### JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A Câmara Municipal de Vereadores de Barra – BA encontra-se em processo de mudança do novo prédio institucional, concebido para melhor atender às demandas administrativas, legislativas e de acolhimento da comunidade local. Nesse contexto, surge a necessidade de dotar os ambientes internos com **mobiliário planejado**, visando garantir eficiência, ergonomia, segurança e estética compatíveis com a importância do espaço público.

No caso específico da **cozinha do novo prédio**, a confecção, fornecimento e instalação de móveis planejados são indispensáveis para viabilizar um ambiente funcional, organizado e adequado às normas de higiene e segurança, possibilitando o correto armazenamento de utensílios, alimentos e equipamentos. Ressalta-se que a adoção de móveis planejados permite melhor aproveitamento do espaço físico, durabilidade e padronização do mobiliário, fatores essenciais em instalações públicas de uso contínuo.

De igual modo, no **novo plenário da Câmara Municipal**, a instalação de um **Aparador de Café planejado** se mostra necessária para o atendimento de vereadores, servidores, autoridades convidadas e da população em geral, garantindo maior conforto e suporte às atividades institucionais realizadas no espaço. O referido mobiliário contribuirá para a modernização do ambiente, reforçando a imagem de acolhimento e profissionalismo deste Poder Legislativo.

A contratação justifica-se ainda pela necessidade de que todo o serviço envolva **fornecimento de materiais de primeira qualidade, mão de obra especializada, transporte e demais insumos necessários**, assegurando que os bens entregues estejam em conformidade com os padrões técnicos exigidos, bem como com a durabilidade e segurança adequadas.

Além do caráter funcional, ressalta-se o aspecto de **eficiência administrativa e econômica**, uma vez que a aquisição e instalação integradas dos móveis



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA-BA**

## **PODER LEGISLATIVO**

**C.N.P.J. nº 13.222.534/0001-04**

---

planejados evitarão gastos futuros com adaptações, reformas ou substituições precoces de mobiliários inadequados.

Por fim, a presente contratação alinha-se aos princípios da **eficiência, economicidade, qualidade e atendimento ao interesse público**, assegurando que os ambientes da nova sede da Câmara Municipal estejam adequadamente mobiliados e preparados para o pleno desempenho de suas atividades legislativas e administrativas.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Lote

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela contratada.

**PRAZO PARA ENTREGA:** O prazo máximo para a entrega e instalação total dos móveis será de até **30 (Trinta) dias corridos**, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

A Proposta deverá ser entregue situada na sede da Câmara Municipal ou enviada via e-mail, no endereço [barracamara@gmail.com](mailto:barracamara@gmail.com) até a data de **02/10/2025**.

Barra – Bahia, 29 de setembro de 2025.

**Gustavo Alves Bessa Junior**  
Agente de Contratação  
Portaria Nº 050/2025